



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 19 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição Extra nº0994

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
DECRETOS .....	01

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6705, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Cria a Comissão de Transição do Hospital Covid-19 para a Santa Casa e dá outras providências”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI  
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a decisão da Reunião realizada no dia 18/01/2021, tendo como participantes os representantes da AHBB e a Administração Municipal;

Considerando a necessidade de acolhimento dos pacientes acometidos pelo Covid-19 do Município de Penápolis e Comarca;

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros e procedimentos necessários para preservação da vida e segurança da população da cidade de Penápolis e região;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Transição para o Plano de Contingenciamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis para o acolhimento dos pacientes acometidos com o COVID-19, a saber:

- I - Dra. Mirela Fink Hassan Rufato - Vice-Prefeita;
- II - Dr. Luiz Washington Bozzo Nascimento Filho - Secretário Municipal de Saúde;
- III - Dr. Francisco Parra Bassalobre - Diretor Clínico da Santa Casa;
- IV - Dr. Sidnei Albregard - Diretor Técnico da Santa Casa;
- V - Dr. Ronny Summer - médico intensivista;
- VI - Eliane Marques da Silva - Enfermeira Responsável Técnica da Santa Casa;
- VII - Mônica Aparecida da Silva - Chefe de Serviço Técnico Administrativo da Saúde;
- VIII - Alexandre Pereira Almeida - Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica;
- IX - Amabel Cristina Dezanetti dos Santos - Procuradora Jurídica do Município de Penápolis;
- X - Arthur Bezerra de Souza Júnior - Secretário Municipal de Administração;
- XI - 01 Vereador representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- XII - 01 representante do Conselho Municipal de Saúde;
- XIII - 01 representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Penápolis;
- XIV - 01 representante da A.H.B.B.

Parágrafo único. Ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde a Presidência desta Comissão.

Art. 2º Caberá à Comissão aqui nomeada enveredar esforços para melhor atender os interesses dos pacientes, bem como notificar os órgãos e instituições abaixo, explicitando que a partir da presente data não se interna pacientes no Hospital Campanha – COVID-19 e sim na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, junto aos leitos disponibilizados, sendo:

- I - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Penápolis;
- II – DRS II;
- III - CRS;
- IV - CROS;



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 19 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição Extra nº0994

Página 2 de 2

V - Cremes;  
VI - A.H.B.B.;  
VII - Ministério Público do Estado de São Paulo;  
VIII – Ministério Público Federal;  
IX – ANVISA, e  
X – Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 19 de janeiro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ WASHINGTON BOZZO NASCIMENTO  
FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2021.

**ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)